



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 19, 11, 13  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 13987 /2013**  
**(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)**

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, aumentar a frota de micro-ônibus para atender à população do Arapoanga, em Planaltina-DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, **aumentar a frota de micro-ônibus para atender à população do Arapoanga, em Planaltina-DF.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13987 / 2013  
Folha Nº 01-uf

Os moradores do Arapoanga, em Planaltina-DF, reclamam da situação do transporte nessa região e solicitam o aumento da frota de micro-ônibus.

Hoje, os micro-ônibus que percorrem o Arapoanga não atendem, satisfatoriamente, à população.

A reclamação é razoável, pois o número de moradores vem aumentando de forma significativa em todas as regiões do DF – e o Arapoanga não foge a



essa regra, de maneira que os problemas de mobilidade urbana também vêm se agravando ao longo do tempo nesse local.

Diante do exposto, é certo que a quantidade de micro-ônibus disponível precisa ser aumentada para atender à demanda da população do Arapoanga e, por isso mesmo, conclamo o apoio dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da presente **Indicação**.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada ARLETE SAMPAIO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13987/2013  
Folha N° 02-uf



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13987 / 2013  
Folha Nº 03-uf